

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C. M. E.

ATA 005/2020 – ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, segunda-feira, com a primeira chamada às 16h00min (dezesesseis horas), se fizeram presente na Área Verde Central, os membros do Conselho Municipal de Educação de Sorriso que representam: o Executivo, o SINSEMS, os Pais de Alunos, os Professores Efetivos do Estado, as Unidades de Ensino Superior, os Professores Efetivos do Município, juntamente com a Secretária Municipal de Educação e Cultura e técnicos da SEMEC conforme consta em lista de presença anexa a essa ata, com o intuito de versarem e determinarem sobre o retorno das aulas municipais. Sendo assim após as boas-vindas do presidente Jânio Araújo de Lira que solicitou a senhora Vera Lúcia Godrim de Oliveira realizasse uma oração para o bom andamento da reunião e que norteasse as decisões que seriam tomadas na mesma. Em seguida o presidente deu a palavra para a Secretária Municipal de Educação e Cultura professora Lúcia Korbes Drechsler, na qual esta informou ainda não ter uma posição fidedigna e não tendo uma posição formada sobre tal retorno, e para tal ela deseja ouvir de cada membro suas opiniões visto a relevância que o conselho municipal detém para a educação municipal. A secretária ainda salientou sobre os professores que estão inseridos no grupo de risco seja em detrimento da idade ou por alguma patologia. Além disso enfatizou sobre a segurança das crianças, principalmente no momento do intervalo (merenda escolar), visto que crianças possuem um movimento involuntário e mesmo com as devidas explicações é de sua natureza os contatos físicos. Visto que a sociedade organizada e a imprensa tem realizado uma pressão muito grande sobre o referido retorno, pois muitos pais têm deixado de trabalhar para ficar como seus filhos em casa devido o não retorno as aulas. Sendo assim a secretária disponibilizou a palavra aos membros. O senhor Zeferino Passos Guarrezzi Junior, Representante dos Professores Efetivos do Estado e Assessor Pedagógico do Estado de Mato Grosso, em sua fala acredita não ser ainda viável o retorno as aulas pois o número de aluno é muito elevado e ele teriam ainda que se utilizar do transporte público espaços esses limitado para o distanciamento de um metro e meio. A senhora Gleiciani Elis Gramkow, Representante do Executivo e Diretora de um CEMEIS, também deliberou de forma negativa, pois em face da clientela que ela atende em sua unidade escola, crianças de tenra idade que necessitam serem carregadas, dadas banho e alimentadas seria impossível manter o distanciamento. A senhora Vera Lúcia Godrim de Oliveira leu na integra o decreto. Após as ressalvas dos membros a Secretária Municipal de Educação e Cultura professora Lúcia Korbes Drechsler informou que o Promotor de Justiça do Município a informou sobre as questões de ordem jurídica e sanções caso algum aluno venha a ser acometido pela COVID 19 em detrimento do retorno das aulas. Entretanto que devido a relevância do

Conselho Municipal de Educação de Sorriso ela deseja conhecer a opinião desse para sua deliberação. Com o finalizar da votação o presidente agradeceu presença a todos e o apoio dos membros e às 17h (dezessete horas) deu-se por encerrada a reunião. Nada mais havendo a constar, eu, Karoline Vasconcelos Matos, lavrei a presente ata e coloco-a a disposição de todos para leitura e concordância se for assim entendida em plena consonância com os temas discutidos e registrados.
